

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 - CEPCT/AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e na condição de órgão ao qual o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas - CEPCT/AM encontra-se administrativamente vinculado, nos termos do art. 1º da Lei Estadual nº 7.741, de 3 de setembro de 2025, torna público o processo eleitoral destinado exclusivamente à escolha dos representantes das Organizações da Sociedade Civil - OSCs para composição do CEPCT/AM para o triênio 2026/2029, com 06 (seis) vagas titulares e respectivos suplentes, observado que as demais vagas previstas em lei encontram-se formalmente indicadas pelos segmentos competentes. Os representantes eleitos exercerão mandato de 03 (três) anos, permitida uma única recondução, na forma do art. 4º, § 4º, da Lei Estadual nº 7.741/2025. O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 0047/2026 - GSEJUSC, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de maio de 2026. O prazo para inscrição das entidades candidatas e cadastramento das entidades eleitoras será de 25 a 29 de maio de 2026. A Assembleia Geral de Eleição realizar-se-á em 16 de junho de 2026, e o resultado final será publicado em 26 de junho de 2026, conforme cronograma de atividades constante do Anexo II do Edital. O Edital na íntegra e seus respectivos anexos, contendo todas as normas e procedimentos, ficha de inscrição e cronograma completo de atividades, estarão disponíveis no sítio eletrônico oficial da SEJUSC: <https://www.sejusc.am.gov.br>.

Manaus/AM, 25 de maio de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 272507

ERRATA

Retificação da Publicação do dia 05/05/2026, Edição nº 35.694 do DOE, pág. 9, Poder Executivo - Seção II, referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2025-SEJUSC. **ONDE SE LÊ:** ART.124 DA LEI Nº 14.133/2021, **LEIA-SE:** ART.111 DA LEI Nº 14.133/2021. Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 25 de maio de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 272776

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA Nº 259/2026-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 78 e 114 da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, bem como o art. 3º da Lei nº 3.557, de 07 de outubro de 2010,

RESOLVE:

I - CONCEDER Licença Especial aos servidores do Quadro de Pessoal Estatutário desta Secretaria, conforme especificado abaixo:

Nº	Matrícula	Servidor	Período	Quinquênio
01	103.952-0 C	João Luiz Leite de França	03/08/2026 a 03/02/2027 6 meses	5º-12/03/2007 a11/03/2012 6º-12/03/2012 a11/03/2017
02	110.508-6 B	Margarida Nunes Galvão Guerra	03/08/2026 a 03/11/2026 3 meses	6º-12/03/2012 a11/03/2017

II - DETERMINAR à Gerência de Recursos Humanos que proceda aos registros funcionais cabíveis e imediatos decorrentes desta Portaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 272675

PORTARIA Nº 250/2026-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativas (GATA), prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO as nomeações constantes nos Decretos Governamentais publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.700, de 13 de maio de 2026.

RESOLVE:

ATRIBUIR, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas (GATA) aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo discriminado:

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
Zilmara Marcela de Souza Guedes	Assessor I AD-1	15	06/05/2026
Glenda Moura de Souza Sena	Gerente AD-2	14	
Ana Paula Batista Poinho	Assessor III AD-3	13	
Andréa Regina da Silva Picanço	Gerente AD-2	14	07/05/2026
Luana Batista Tavares	Assessor II AD-2	14	08/05/2025
Vivia Alves de Menezes	Secretário Administrativo do Conselho Estadual de Assistência Social AD-2	14	

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272656

PORTARIA Nº255/2026 - GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Amanda Elisa Bessa Farias/Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaus-Am/ Salvador - BA/Manaus-Am; 27/05/2026 a 29/05/2026; **Objetivo:** Participação no III Encontro Nacional da Estratégia Alimenta Cidades + 1000, o encontro tem por Objetivo promover a troca de experiências, o fortalecimento da articulação intersetorial, bem como constituir um momento de formação e planejamento voltado para as próximas fases da Estratégia, a ser realizado nos dias 28 e 29 de maio de 2026, na cidade de Salvador (BA).

Manaus, 25 de maio de 2026

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 272699

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 687/2026-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.006871/2026-21-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **CLAUDIO ALVAREZ BUSTAMANTE JUNIOR, Per. legis., Mat. nº 235062-9 C**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 24.03.2026**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 21.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 272676

RESENHA DA PORTARIA Nº 683/2026-GDG/PC

Memorando nº Nº 248/2026-DPM/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o deslocamento e a compra/pagamento de passagens ao(s) servidor(es) **KELENE BATALLA PASSOS, DPC, Mat. 210926-3 A**, com